

**ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2024.**

No dia doze de agosto de 2024, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 26ª Sessão Ordinária de 2024 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Alcênio Machado da Silva, Rogério José Rech e Loreno Luís Lopes da bancada do PL, Gean Mateus Quoos, Otavio Loch e Felipe Possebon de Moura da bancada do PP, Alexandre Luís Gonçalves, Flávio Junior Ilha e Sidnei Santos Vieira da bancada do PDT. Também estava presente na sessão a Assessora Jurídica da Câmara Eliana Weber. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Felipe Possebon de Moura declarou abertos os trabalhos. Após colocou a Ata da 25ª Sessão Ordinária de 2024 em discussão, não havendo nada a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. MATERIAL DE EXPEDIENTE: Ofício nº 122/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 050/2024, de origem do Poder Executivo. Ofício nº 123/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 051/2024, de origem do Poder Executivo, Ofício nº 124/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 052/2024, de origem do Poder Executivo, Ofício nº 127/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 053/2024, de origem do Poder Executivo, Ofício nº 128/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 054/2024, de origem do Poder Executivo. PROJETO DE LEI Nº 050/2024 dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS do Município de Passa Sete para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 050/2024. O Sr. Presidente salientou que as comissões emitiram pareceres favoráveis a tramitação do projeto. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presente. PROJETO DE LEI Nº 051/2024 autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 051/2023 fosse encaminhado para as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 052/2024 autoriza o Poder Executivo a incluir ELEMENTO DE DESPESA no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e na Lei Orçamentária Anual de 2024; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2024 no montante de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 052/2023 fosse encaminhado para as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 053/2024 autoriza o Poder Executivo a incluir ELEMENTO DE DESPESA no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e na Lei Orçamentária Anual de 2024; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2024 no montante de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 053/2023 fosse encaminhado para as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 054/2024 autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 152.463,57 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 054/2023 fosse encaminhado para as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete

dos pareceres. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais, onde cada vereador teve o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, O Sr. Presidente Vereador Felipe Possebon de Moura deu por encerrada a 26ª Sessão Ordinária, a presente sessão foi secretariada pelo Vereador Flavio Junior Ilha, e por mim Lidiane Kunde Graeff, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Felipe Possebon de Moura
Presidente

Flávio Júnior Ilha
Secretário

